



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 130 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 61, de 19 de junho de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras CAROLINA SOARES NOLETO, matrícula 23702, e RAQUEL TAVARES DOURADO, matrícula nº 23963, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 038/2012, firmado com a empresa G.S.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de Açúcar cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP